

Aprova a solicitação da SMS de Eusébio, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 759/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna Nº 000254/2025/SESA/CORAM-SRFOR da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), contida no Processo SUITE NUP Nº 24001.089871/2025-89, que se reporta ao Ofício 561, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio, sobre a solicitação de aumento do limite financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) definitivo, considerando que nos últimos anos houve um aumento significativo no número de atendimentos, o que resultou em maiores despesas com materiais médicos, medicamentos, manutenção de equipamentos e salários de profissionais de saúde. Além disso essa unidade hospitalar ampliou sobremaneira a capacidade de oferta par procedimentos de obstetrícia e assistência ao parto de risco habitual e médio risco, ampliação do volume de consultas, exames e cirurgias eletivas realizadas.
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) e Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC), baseados no estudo técnico, que conforme painel da execução financeira do Teto MAC, onde representa um desempenho municipal médio na execução financeira sem incentivos está acima de 100,00 %, correspondente calculando-se média de 221,73%, fazendo o município jus à recomposição do Teto MAC e Correção no valor médio de referência do ano 2024, que com ampliação do Teto MAC anual municipal por acréscimo da diferença entre execução financeira e limite estabelecido que totaliza R\$ 5.676.641,58 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Eusébio, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 5.676.641,58 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
6597246	Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio	5.676.641,58

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Eusébio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de novembro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS